

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº02/2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Nome da autoridade competente: JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Número do CPF: 761.031.024-72

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal (CODEPE)/ Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGPE).

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: : 158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RN

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 158155 INST.FED.DO RN/REITORIA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal Rural do Semi-árido-UFERSA

Nome da autoridade competente: Ludmilla Carvalho Serafim de Oliveira

Número do CPF: 877.331.614-87

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Pro-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-PROPPG.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153033 – Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153033 – Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA

3. OBJETO:

Estabelecer uma cooperação com vistas a participação de 15 (quinze) servidores do IFRN no Programa de Mestrado Acadêmico em Administração da UFERSA, para fins de formação e capacitação em nível de mestrado acadêmico “stricto sensu”, sendo 05 vagas disponibilizadas a cada processo seletivo a partir da formalização deste convênio, de acordo com o Plano de Trabalho que passa a integrar este Instrumento independentemente de sua transcrição.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Metas	Especificação	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quant.	Início	Término
1	Disciplinas do curso de Mestrado, totalizando no mínimo 24 créditos por aluno.	Créditos/aluno	24	2022.1	2024.2
2	Orientar alunos no desenvolvimento do trabalho de Mestrado.	Por discente	15	2022.1	2026.2
3	Marcar e realizar exame de	Por discente	15	2023.1	2025.2

	qualificação de Mestrado dos alunos.				
4	Tomar as providências cabíveis para realização das defesas finais de Trabalho de Conclusão.	Por discente	15	2023.2	2026.2

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O presente plano de trabalho visa qualificar, em nível de Pós-Graduação, servidores do IFRN. Estes servidores ingressarão no mestrado e deverão se engajar em um processo de realização de pesquisa sobre o tema que vier a escolher como objeto de sua dissertação, priorizando o aprimoramento da atividade no serviço público federal. Essas pesquisas serão feitas mediante orientação acadêmica promovida pelo Programa através da disponibilização de seus docentes para tal fim. Cabe ao programa a escolha do seu orientador dentre os membros do corpo docente do Programa. O produto final das pesquisas empreendidas pelos mestrandos deverá resultar-se na produção de uma dissertação de mestrado, que será apresentada e defendida perante uma banca examinadora e, posteriormente, divulgada em página da web.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Oferta de disciplinas do Mestrado	Disciplinas do curso de Mestrado, totalizando no mínimo 24 créditos por discente	Créditos/ discente	24	-	R\$ 50.000,00	2022.1	2024.2

PRODUTO	Disciplinas cursadas pelos discentes	-	-	-	-	-	-
Orientação dos discentes	Orientar alunos no desenvolvimento do trabalho de Mestrado	Por discente	15	-	R\$ 50.000,00	2022.1	2026.2
PRODUTO	Conclusão das orientações dos discentes	-	-	-	-	-	-
Realização de Atividades Acadêmicas Parciais	Marcar e realizar exame de qualificação de Mestrado dos discentes	Por discente	15	-	R\$ 50.000,00	2023.1	2025.2
PRODUTO	Exames de Qualificação realizados	-	-	-	-	-	-
Realização de Atividades Acadêmicas Finais	Tomar as providências cabíveis para realização das defesas finais de dissertação	Por discente	15	-	R\$ 50.000,00	2023.2	2026.2
PRODUTO	Defesas de dissertação realizadas	-	-	-	-	-	-

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2021	R\$ 180.000,00
Junho/2022	R\$ 20.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3390.39 Serviços de terceiros (pessoa jurídica)	<i>Não</i>	R\$ 20.000,00
3390.18 Auxílio financeiro a estudantes	<i>Não</i>	R\$ 180.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Mossoró/RN, 09 de dezembro de 2021

Ludmilla Carvalho Serafim de Oliveira

Reitora

13. APROVAÇÃO

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora